



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº1329/2024 CÓD. VERIFICADOR: 9392K585 UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

A empresa **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, com sede junto a Rua Seis, nº 926, Centro, Marmeleiro – PR, Telefone (46) 98838-3434, endereço eletrônico [jaquelinebiava@gmail.com](mailto:jaquelinebiava@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº **04.332.874/0001-05**, neste ato representada por Vilmar Biava, sócio Administrador, RG 4.128.759-4, CPF 554.938.239-34, vem através deste, apresentar resposta a diligência no pregão eletrônico nº 038/2024 do Município de Marmeleiro – PR.

Abaixo segue planilha discriminativa com os custos diários que a empresa terá para executar os serviços de manutenção no Município:

Item 01	Unidades	Valor				Total
PRODUTIVIDADE/Dia	Item 01	unitário				
	35 X	33,00				R\$1.155,00
CUSTO DIÁRIO	Eletricista	Vilmar	Combustíveis	Impostos	Diversos	
	104,18	104,18	110,00	75,77	35,00	R\$429,13
					<b>Total</b>	<b>R\$725,87</b>
					<b>Liquido</b>	

Valor total do Item 01 R\$ 105.600,00

Custo total operacional para o item 01: R\$ 39.234,74

**Lucro do Item: R\$ 66.365,25**

Item 1 - A média de pontos de substituição de lâmpadas/luminárias realizados por dia é de 35 (trinta e cinco) pontos ao valor ganho de R\$ 33,00 (trinta e três reais) cada, perfazendo o valor de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), o que nos garante uma margem de R\$ 725,87 (Setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) com uma margem de 62,84%.



Obs: Podemos considerar ainda que o próprio sócio Vilmar Biava é um dos Eletricistas que executa os serviços e que o seu prolabore já está incluso nos custos operacionais mensais da empresa.

Ainda referente ao Item 01 deste pregão podemos destacar que a empresa Vilmar Biava executou contrato assinado em 24/07/2023 com o Município de Marmeleiro por valor semelhante ao que se propõe agora, devendo-se considerar ainda que a empresa Vilmar Biava & CIA LTDA sempre cumpriu fielmente os contratos firmados, sem nunca ter requisitado readequação de preços nos contratos executados preteritamente.

Item 02	Unidades	Valor				Total
PRODUTIVIDADE/Dia	Item 02	Unitário				
	35 X	33,00				R\$1.155,00
CUSTO DIARIO	Eletricista	Vilmar	Combustíveis	Impostos	Diversos	
	104,18	104,18	100,00	75,77	35,00	R\$429,13
					<b>Total</b>	<b>725,87</b>
					<b>Liquido</b>	

Valor total do Item 02 R\$ 59.400,00

Custo total operacional para o item 01: R\$ 22.006,95

**Lucro do Item: 37.394,00**

Item 2 - A média de pontos de instalação de lâmpadas/luminárias realizados por dia é de 35 (trinta e cinco) pontos ao valor ganho de R\$ 33,00 (trinta e três reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), o que nos garante um ganho de R\$ 725,87 (setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) com uma margem de lucro por dia de 62,95%.

Obs: Podemos considerar ainda que o próprio sócio Vilmar Biava é um dos Eletricistas que executa os serviços e que o seu prolabore já está incluso nos custos operacionais mensais da empresa.

Ainda referente ao Item 02 deste pregão podemos destacar que a empresa Vilmar Biava executou contrato assinado em 25/07/2023 com o Município de Marmeleiro com valor semelhante ao que se propõe agora, devendo-se considerar ainda que a empresa Vilmar Biava & CIA LTDA sempre cumpriu fielmente os contratos firmados, sem nunca ter requisitado readequação de preços nos contratos executados preteritamente.

Portanto, satisfatoriamente comprovada a exequibilidade dos preços propostos pela empresa Vilmar Biava & CIA LTDA, devendo a presente manifestação ser aceita e considerada, para fins de continuidade da formalização do contrato junto ao Ente.

Diante do exposto, aguardamos deferimento.

Marmeleiro – PR, 12 de setembro de 2024.

**VILMAR BIAVA**

**RG nº 4.128.759-4 SSP/PR**

**CPF nº 554.938.239-34**

**Administrador**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 17/2024 - Divisão de Contabilidade

Marmeleiro – PR 13 de SETEMBRO de 2024.

A Sr.

Ricardo Fiori

Pregoeiro

**Assunto: Exequibilidade de licitação.**

1. Considerando a solicitação de parecer quanto à exequibilidade da proposta apresentada pela empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.332.874/0001-05.
2. Considerando a declaração de exequibilidade apresentada pela empresa no processo administrativo 1329/2024 referente ao pregão nº 38/2024 tratando e tomando como verdade as notas fiscais de compra de produtos, holerites e planilhas orçamentarias apresentadas, junto com a documentação anexada no processo digital 1329/2024.
3. Considerando o confronto entre os custos incorridos com as despesas para a prestação dos serviços NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE ALTO SÃO MATEUS, é demonstrado lucro da empresa e consoante às informações apresentadas, concluo a exequibilidade dos preços apresentados pelas proponentes.
4. Destaca-se ainda que cabe ao fiscal de contrato designado na Ata de Registro de Preços o devido recebimento, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços pela contratada, atuando no registro das ocorrências e adotando as providências necessárias



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ao seu fiel cumprimento. Reforça-se que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, conforme estabelecido em edital, estando, esse, sujeito às penalidades do contrato em caso de descumprimento das cláusulas.

**Jeferson Facin**  
**Contador**  
**CRC-PR 075715/O-5**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 08:55:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66e4284329e6c>.  
POR JEFERSON FACIN - (080.517.649-78) EM 13/09/2024 08:55

